

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Fundão - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 11/08/2022 11:41:06

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 : Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento nas necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, e utilizando da política de humanização;

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 – Ampliar e qualificar os mecanismos que propiciem o acesso da atenção básica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adequar as Unidades Básicas do Município de acordo com as legislações da RDC 50 a fim de humanizar o atendimento aos municípios;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Não programado para este ano.								
1.1.2	Garantir a manutenção da cobertura populacional de Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para compor equipe de SB								
Ação Nº 2 - Solicitar habilitação de equipe de SB								
1.1.3	Garantir a manutenção dos veículos que realizam transporte sanitário e demandas da Secretária Municipal de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	33,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar processo para garantir empresa para prestar o serviço de manutenção.								
Ação Nº 3 - Criar planilha de monitoramento para cada veículo.								
1.1.4	Estender o horário de atendimento ambulatorial nas Unidades de Saúde do Município e/ou Implantar o programa saúde na hora	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar projeto para o programa saúde na hora.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos profissionais que serão necessários para o programa.								
Ação Nº 3 - Adequar a Ubs para atender ao programa.								
1.1.5	Implantar o Programa de Saúde nas Escolas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aderir ao programa saúde nas escola								
Ação Nº 2 - promover parceria com a Secretaria de Educação								
Ação Nº 3 - Dispor de um profissional para participar da comissão								
1.1.6	Ampliar a cobertura de ESF no distrito de Praia Grande;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico situacional das esf de praia grande								
Ação Nº 2 - Realizar projeto de ampliação de ESF								
Ação Nº 3 - Adequar estrutura física para mais uma equipe de ESF								
1.1.7	Implementar as ações referentes a Saúde do Homem nas Unidades de Saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Destinar um profissional para ser referência técnica em saúde do homem no município.								
1.1.8	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e impressoras para UBS								
Ação Nº 2 - Verificar rede de internet para as UBS								
Ação Nº 3 - Adquirir sistema de informação para informatizar as UBS								
1.1.9	Implantar fluxos de atendimentos conforme a PNAB (Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente, Saúde do Homem e Saúde do Idoso)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer quais fluxos de atendimento serão realizados neste ano.								
Ação Nº 2 - Compor equipe para trabalho e elaboração dos fluxos								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da rede de saúde quanto aos fluxos.								
1.1.10	Manter atualizado o cadastro populacional de acordo com os sistemas de informação vigentes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro de 100% da população.								
1.1.11	Instituir Núcleo de Atenção Primária, como forma de fortalecimento das ações em saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Criar portaria instituindo o núcleo.								
1.1.12	Fortalecer a Atenção Primária com a Assistência de Equipe multiprofissional.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de profissional para compor equipe multiprofissional nas UBS								
1.1.13	Estabelecer o fluxo de atendimento aos pacientes de Saúde Mental.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar fluxo de saúde mental junto da equipe psicossocial e caps.								
Ação Nº 2 - Capacitar a rede de atenção quanto ao fluxo de saúde mental.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 – Ampliar e qualificar os mecanismos que propiciem o acesso da Atenção Especializado;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Estruturar e manter o Centro de Especialidades de Fundão.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
1.2.2	Implantar a contra referência vinculando as Unidades de Saúde do município.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação não prevista para este ano.								
1.2.3	Implantar as Equipes de Apoio Psicossocial na Atenção Primária	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convocar profissionais do Concurso Público.								
Ação Nº 2 - Criar fluxos para atendimento de profissionais da Equipe de Apoio Psicossocial.								
1.2.4	Garantir à atenção a saúde em diversos aspectos considerando as diversidades de gênero e pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades tradicionais.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos pacientes em diversos aspectos considerando as diversidades de gênero e pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades tradicionais.								
1.2.5	Implantar protocolos de Regulação Municipal para consultas e exames.	Garantir a referencia e contra referencia com maior qualidade.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar higienização das filas para consultas e exames especializados.								
Ação Nº 2 - Criar portaria para criação do protocolos de consultas e exames.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de rede de saúde quanto ao procoloto.								
1.2.6	Capacitar os profissionais que atuam nas Unidades de Saúde quanto ao uso do Protocolo.	Garantir a referencia e contra referencia com maior qualidade	-	-	-	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais que atuam na rede de saúde do município.									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos pedidos de exames e consultas.									
1.2.7	Descentralizar a Regulação Municipal conforme o novo modelo de Regulação Formativa proposta pela Secretaria Estadual de Saúde.	Garantir o acesso da população ao serviço de especialidades.	-	-	-	3,00	3,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturar os pontos de regulação municipal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissionais para atuarem nos pontos de regulação.									
Ação Nº 3 - Criar fluxos para atendimento da regulação municipal.									
1.2.8	Implantar protocolo da Regulação Formativa.	Garantir a população o acesso ao serviço especializado.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Instituir o Protocolo da Regulação Formativa.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Regulação Formativa.									
1.2.9	Estruturar a Regulação Municipal.	Garantir o atendimento humanizado e eficaz.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Trocar os computadores da regulação municipal.									
Ação Nº 2 - Garantir profissionais para atuarem da Regulação Municipal.									
Ação Nº 3 - Realizar compra de materiais para a Regulação Municipal.									
1.2.10	Implementar o Programa Tabagismo nos programas de referência e descentralizar as atividades para as Unidades de Saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das UBS									
Ação Nº 2 - Fazer parceria com a SESA quanto os medicamentos a serem utilizados no programa.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 ; Garantia da Rede de Atenção às Urgências, com qualificação e adequação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pronto-socorro e centrais de regulação.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 – Qualificar a Rede de Atenção às Urgências;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar o protocolo de classificação de risco.	Garantir a qualidade no atendimento no serviço de urgência e emergência.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
2.1.2	Estruturar o Pronto Atendimento Municipal, conforme legislações vigentes.	Garantir a qualidade no atendimento de urgência emergência	-	-	-	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
2.1.3	Informatizar o Pronto Atendimento Municipal.	Garantir a qualidade no atendimento de urgência emergência	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
2.1.4	Implantar fluxos de protocolos de atendimento. (IAM, AVC, Politrauma e etc)	Garantir a qualidade no atendimento de urgência emergência	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os fluxos e protocolos de atendimento IAM, AVC, Politrauma e etc)								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais.								
2.1.5	Garantir insumos para o serviço de urgência e emergência.	Garantir a qualidade no atendimento no serviço de urgência e emergência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de estoque dos insumos.								
Ação Nº 2 - Realizar processo de compra dos materiais, para garantia dos insumos.								
2.1.6	Estruturar a Central de Material Esterilizado.	Garantir a qualidade no atendimento de urgência emergência	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
2.1.7	Realizar compra de equipamentos para a sala de urgência e emergência.	Garantir a qualidade no atendimento no serviço de urgência e emergência.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidade de equipamentos.								
Ação Nº 2 - Realizar processo de compra dos equipamentos.								
2.1.8	Estruturar o Serviço de Lavanderia.	Garantir a qualidade no atendimento no serviço de urgência e emergência.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
2.1.9	Estruturar o Laboratório de Análises Clínica.	Garantir a qualidade no atendimento no serviço de urgência e emergência.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ; Garantir o da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança da com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 – Qualificar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar as ações referente a Atenção a Saúde da Mulher;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer referencia técnica para a Saúde da Mulher.								
3.1.2	Capacitar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família quanto ao protocolo	Número de ESF capacitadas sobre número de total de ESF	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais que atuam na rede de saúde do município.								
3.1.3	Aumentar realização de coleta de material citopatológico de colo de útero nas mulheres da faixa etária.	Número de exames de citopatológicos realizado no ano anterior aumentado em 1%	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres faltantes.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha para coleta de material citopatológico.								
Ação Nº 3 - Garantir insumos para a realização de coleta de material citopatológico.								
3.1.4	Aumentar realização de mamografia nas mulheres preconizada pelo Ministério da Saúde.	Número de exames de mamografias realizado no ano anterior X 1%	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres faltantes.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso das mulheres ao exame de mamografia.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 - Implementação da Atenção Integral a Saúde da Mulher e da Criança com ênfase na implantação da Rede de Atenção ao Pré-Natal e Puerpério

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.	Número de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal X 1%	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as gestantes no inicio da gestação.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao pre natal deste o inicio.								
3.2.2	Realizar testes rápidos sífilis, HIV e hepatites virais em gestantes que realizam pré-natal na rede municipal.	Número total de testes rápidos realizados em gestantes durante o pré-natal/Total de gestantes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os testes rápidos durante o pre natal								
Ação Nº 2 - Sensibilizar o parceiro na realização do teste rápido.								

3.2.3	Garantir o pré-natal odontológico com os devidos registros no sistema de informação.	Número de gestantes que realizaram consulta odontológica no primeiro trimestre / Total de gestantes cadastradas X 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento odontológico conciliando com o dia da consulta de pré natal.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso a consulta odontológica até a 12 semana.								
3.2.4	Manter os cadastros de gestantes atualizados, realizando busca ativa para a oferta de acesso às consultas de pré-natal.	Realizar cadastro de todas as gestantes da área	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes.								
3.2.5	Implementação do fluxo e do protocolo de pré-natal, puericultura e puerpério.	Fluxo e protocolo implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar fluxo de prenatal, puericultura e puerpério conforme o protocolo de atenção a gestante de risco habitual.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto ao fluxo.								
3.2.6	Reduzir número de sífilis congênita.	Número de sífilis congênita do ano anterior	-	-	-	0,20	0,20	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápidos nas gestantes e parceiros.								
Ação Nº 2 - Realizar tratamento das gestantes e parceiros.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes faltantes.								
Ação Nº 4 - Garantir insumos para a realização dos teste.								
3.2.7	Reduzir número de mortalidade materno-infantil.	Número de mortalidade materno infantil	-	-	-	0,20	0,20	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de pre natal.								
Ação Nº 2 - Garantir os exames preconizados pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso ao Hospital em tempo oportuno.								
3.2.8	Implementar ações de combate a violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças.	Rede de combate à violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças implantados	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
3.2.9	Aumentar número de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no município.	Número de notificações de violência interpessoal/autoprovocada no município X 5%	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede quanto a identificação de casos de violências.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes que estão como suspeita.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 ; Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da Saúde Mental;

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 – Qualificar a Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de Atenção em Saúde e outros pontos intersetoriais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Habilitar o Centro de Atendimento Psicossocial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
4.1.2	Garantir os insumos para as oficinas terapêuticas.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos insumos necessários para as oficinas terapêuticas.								
Ação Nº 2 - Realizar compra de materiais.								
4.1.3	Garantir os profissionais para o atendimento do serviço.	Manter os profissionais para o atendimento do serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de profissional para compor equipe								
4.1.4	Estabelecer o fluxo de atendimento na Atenção Primária e na rede de urgência quanto ao paciente de Saúde Mental e referenciamento das urgências psiquiátricas .	Fluxo estabelecido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar comissão para criar fluxo para atendimento na Atenção Primária e na rede de urgência quanto ao paciente de Saúde Mental e referenciamento das urgências psiquiátricas .								
4.1.5	Capacitar as Unidades de Saúde quanto o fluxo de atendimento e referenciamento as urgências psiquiátricas.	Profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as Unidades de Saúde quanto o fluxo de atendimento e referenciamento as urgências psiquiátricas								
4.1.6	Capacitar com as Unidades de Saúde quanto o matriciamento.	Número de ESF capacitadas/Total de ESF existentes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar com as Unidades de Saúde quanto o matriciamento.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 ; Garantia de Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 – Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Instituir referência técnica para programa de doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes);	Referência instituída	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir referência técnica para programa de doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes);								
5.1.2	Implementar os fluxos e protocolos dos programas de hipertensão e diabetes.	Número de fluxos e protocolos implantados/ Total de fluxos e protocolos estabelecidos X 100%	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os fluxos e protocolos dos programas de hipertensão e diabetes.								
5.1.3	Garantir insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II.	Adquirir os insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra para os insumos de pacientes portadores de diabetes mellitus								
5.1.4	Implantar a cartilha do idoso.	Cartilha implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a cartilha do idoso.								
5.1.5	Promover a saúde bucal na população idosa.	Número de idosos que realizaram ao menos 01 consulta odontológica no ano/ Total de idosos cadastrados no município X 100%	-	-	-	33,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso do idoso para consultas de saúde bucal								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 ; Redução dos riscos a agravos à saúde da população, por meio de promoção e vigilância em saúde;

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação/								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso do paciente as salas de vacinas.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de pacientes faltantes.								
Ação Nº 4 - Realizar parceria para vacinação em outras localidades.								

6.1.2	Garantir o diagnóstico, a Vigilância e identificação dos sintomáticos respiratórios positivo para tuberculose.	Número de pacientes diagnosticado como sintoma respiratório/ Total de pacientes passíveis a ser diagnosticado com sintoma respiratório X 100	-	-	-	33,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha para busca de pacientes.								
6.1.3	Readequar as salas de vacina municipais.	Número de salas readequadas / Total de salas de vacinas no município X 100	-	-	-	33,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades das salas.								
6.1.4	Reestruturar a Rede de Frio Municipal.	Rede de Frio estruturada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
6.1.5	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	0,50	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes com tb								
Ação Nº 2 - Realizar campanha para diagnóstico precoce.								
Ação Nº 3 - Garantir insumos para tratamento do paciente.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltantes.								
6.1.6	Atualizar e publicar o Código Sanitário Municipal.	Código Sanitário Municipal atualizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e publicar o Código Sanitário Municipal.								
6.1.7	Implantar programas e praticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar programas e praticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.								
6.1.8	Convocar os candidatos do Processo Seletivo Público para o Cargo de Agentes de Combate as Endemias, conforme necessidade do serviço.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convocar os candidatos do Processo Seletivo Público para o Cargo de Agentes de Combate as Endemias, conforme necessidade do serviço.								
6.1.9	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 ¿ Qualificar e garantir o acesso a assistência farmacêutica no âmbito do SUS;

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1 – Qualificar os Serviços de Assistência Farmacêutica no Município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atualizar a REMUME Municipal;	REMUME atualizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar portaria da comissão da REMUME								
7.1.2	Capacitar os profissionais quanto aos medicamentos previstos na REMUME;	Número de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação os profissionais quanto aos medicamentos previstos na REMUME;								
7.1.3	Informatizar a Assistência Farmacêutica.	Garantia da qualidade do insumo	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
7.1.4	Estruturar as Farmácias Básicas Municipais.	Garantir o acesso ao serviço	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
7.1.5	Estender o atendimento da Farmácia Básica Municipal (Fundão)	Acesso ao serviço de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de profissionais para o atendimento estendido na farmácia básica de fundão.								
7.1.6	Garantir os medicamentos do componente municipal.	Adquirir os medicamentos do componente Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra dos medicamentos do componente municipal.								
7.1.7	Estruturar o Almoxarifado Farmacêutico conforme legislações vigentes.	Realizar adequação do Almoxarifado Farmacêutico.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8 ; Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais;

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 8.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais no SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar o Núcleo de Educação Permanente.	Núcleo de Educação Permanente Implantado	-	-	-	0	100	Número
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9 ; Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e fortalecimento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 9.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Instituir Conselhos Locais nas localidades de Timbuí e Praia Grande.	Total de Conselhos Locais instituídos	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10 ; Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividades e eficiência para o SUS;

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 10.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividades e eficiência para o SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Instituir a Ouvidoria do SUS, como instrumento de avaliação do sistema público municipal de saúde.	Ouvidoria SUS implantada.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								
10.1.2	Estruturar o serviço Auditoria em Saúde.	Sistema Municipal de Auditoria implantado	-	-	-	0	100	Número
Ação Nº 1 - Meta não prevista para este ano.								

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11 ; Fortalecimento das atividades de ciência e tecnologia e inovação em saúde;

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo 1.1 – Fortalecimento das atividades de ciência e tecnologia e inovação em saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de Informática;	Número de computadores e impressoras realizadas manutenção	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos equipes de informática.								
11.1.2	Prover equipamentos de informática atualizados para garantir a qualidade dos serviços de saúde;	Número de computadores adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra para microcomputadores e impressoras.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar o protocolo de classificação de risco.	0,00
122 - Administração Geral	Adequar as Unidades Básicas do Município de acordo com as legislações da RDC 50 a fim de humanizar o atendimento aos municípes;	0
	Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de Informática;	100,00
	Instituir a Ouvidoria do SUS, como instrumento de avaliação do sistema público municipal de saúde.	0
	Instituir Conselhos Locais nas localidades de Timbuí e Praia Grande.	0
	Atualizar a REMUME Municipal;	100,00
	Manter cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	80,00
	Instituir referência técnica para programa de doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes);	1
	Habilitar o Centro de Atendimento Psicossocial.	0
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.	1,00
	Estruturar e manter o Centro de Especialidades de Fundação.	0
	Garantir a manutenção da cobertura populacional de Saúde Bucal;	100,00
	Prover equipamentos de informática atualizados para garantir a qualidade dos serviços de saúde;	100,00
	Estruturar o serviço Auditoria em Saúde.	0
	Capacitar os profissionais quanto aos medicamentos previstos na REMUME;	100,00
	Garantir os insumos para as oficinas terapêuticas.	100,00
	Estruturar o Pronto Atendimento Municipal, conforme legislações vigentes.	0,00
	Implantar a contra referência vinculando as Unidades de Saúde do município.	0,00
	Garantir a manutenção dos veículos que realizam transporte sanitário e demandas da Secretária Municipal de Saúde;	33,00
	Informatizar a Assistência Farmacêutica.	0,00
	Garantir insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II.	100,00
	Garantir o pré-natal odontológico com os devidos registros no sistema de informação.	100,00
	Aumentar realização de coleta de material citopatológico de colo de útero nas mulheres da faixa etária.	1,00
	Informatizar o Pronto Atendimento Municipal.	0,00
	Implantar as Equipes de Apoio Psicossocial na Atenção Primária	100,00

Estender o horário de atendimento ambulatorial nas Unidades de Saúde do Município e/ou Implantar o programa saúde na hora	100,00
Estruturar as Farmácias Básicas Municipais.	0,00
Reestruturar a Rede de Frio Municipal.	0,00
Estabelecer o fluxo de atendimento na Atenção Primária e na rede de urgência quanto ao paciente de Saúde Mental e referenciamento das urgências psiquiátricas .	1
Aumentar realização de mamografia nas mulheres preconizada pelo Ministério da Saúde.	1,00
Implantar fluxos de protocolos de atendimento. (IAM, AVC, Politrauma e etc)	50,00
Garantir à atenção a saúde em diversos aspectos considerando as diversidades de gênero e pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades tradicionais.	100,00
Implantar o Programa de Saúde nas Escolas;	1
Estender o atendimento da Farmácia Básica Municipal (Fundão)	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	0,50
Capacitar as Unidades de Saúde quanto o fluxo de atendimento e referenciamento as urgências psiquiátricas.	100,00
Garantir insumos para o serviço de urgência e emergência.	100,00
Implantar protocolos de Regulação Municipal para consultas e exames.	1
Ampliar a cobertura de ESF no distrito de Praia Grande;	1
Capacitar com as Unidades de Saúde quanto o matriciamento.	100,00
Reduzir número de sífilis congênita.	0,20
Estruturar a Central de Material Esterilizado.	0,00
Capacitar os profissionais que atuam nas Unidades de Saúde quanto ao uso do Protocolo.	0,00
Implementar as ações referentes a Saúde do Homem nas Unidades de Saúde.	1
Estruturar o Almoxarifado Farmacêutico conforme legislações vigentes.	0,00
Implantar programas e praticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	0,00
Realizar compra de equipamentos para a sala de urgência e emergência.	50,00
Descentralizar a Regulação Municipal conforme o novo modelo de Regulação Formativa proposta pela Secretaria Estadual de Saúde.	3,00
Informatizar as Unidades Básicas de Saúde;	100,00
Convocar os candidatos do Processo Seletivo Público para o Cargo de Agentes de Combate as Endemias, conforme necessidade do serviço.	50,00
Implementar ações de combate a violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças.	0
Estruturar o Serviço de Lavanderia.	0,00
Implantar protocolo da Regulação Formativa.	1

	Implantar fluxos de atendimentos conforme a PNAB (Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente, Saúde do Homem e Saúde do Idoso)	50,00
	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	0,00
	Aumentar número de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no município.	5,00
	Estruturar o Laboratório de Análises Clínica.	0,00
	Estruturar a Regulação Municipal.	25,00
	Manter atualizado o cadastro populacional de acordo com os sistemas de informação vigentes;	100,00
	Implementar o Programa Tabagismo nos programas de referência e descentralizar as atividades para as Unidades de Saúde.	100,00
	Instituir Núcleo de Atenção Primária, como forma de fortalecimento das ações em saúde.	1
	Fortalecer a Atenção Primária com a Assistência de Equipe multiprofissional.	100,00
	Estabelecer o fluxo de atendimento aos pacientes de Saúde Mental.	1
301 - Atenção Básica	Implementar as ações referente a Atenção a Saúde da Mulher;	1
	Implantar o Núcleo de Educação Permanente.	0
	Manter cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	80,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.	1,00
	Garantir a manutenção da cobertura populacional de Saúde Bucal;	100,00
	Implementar os fluxos e protocolos dos programas de hipertensão e diabetes.	50,00
	Realizar testes rápidos sífilis, HIV e hepatites virais em gestantes que realizam pré-natal na rede municipal.	100,00
	Capacitar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família quanto ao protocolo	100,00
	Implantar as Equipes de Apoio Psicossocial na Atenção Primária	100,00
	Garantir insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II.	100,00
	Garantir os profissionais para o atendimento do serviço.	100,00
	Aumentar realização de coleta de material citopatológico de colo de útero nas mulheres da faixa etária.	1,00
	Estender o horário de atendimento ambulatorial nas Unidades de Saúde do Município e/ou Implantar o programa saúde na hora	100,00
	Implantar a cartilha do idoso.	1
	Manter os cadastros de gestantes atualizados, realizando busca ativa para a oferta de acesso às consultas de pré-natal.	100,00
	Garantir à atenção a saúde em diversos aspectos considerando as diversidades de gênero e pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades tradicionais.	100,00
	Implantar o Programa de Saúde nas Escolas;	1

	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	0,50
	Promover a saúde bucal na população idosa.	33,00
	Implementação do fluxo e do protocolo de pré-natal, puericultura e puerpério.	1
	Implantar protocolos de Regulação Municipal para consultas e exames.	1
	Reduzir número de sífilis congênita.	0,20
	Garantir os medicamentos do componente municipal.	100,00
	Reduzir número de mortalidade materno-infantil.	0,20
	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde;	100,00
	Implantar fluxos de atendimentos conforme a PNAB (Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente, Saúde do Homem e Saúde do Idoso)	50,00
	Aumentar número de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no município.	5,00
	Manter atualizado o cadastro populacional de acordo com os sistemas de informação vigentes;	100,00
	Fortalecer a Atenção Primária com a Assistência de Equipe multiprofissional.	100,00
	Estabelecer o fluxo de atendimento aos pacientes de Saúde Mental.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar fluxos de protocolos de atendimento. (IAM, AVC, Politrauma e etc)	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar e publicar o Código Sanitário Municipal.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	80,00
	Garantir o diagnóstico, a Vigilância e identificação dos sintomáticos respiratórios positivo para tuberculose.	33,00
	Readequar as salas de vacina municipais.	33,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera.	0,50
	Aumentar número de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no município.	5,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.853.999,53	13.849,79	600,04	N/A	N/A	N/A	1.698,76	1.870.148,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	129,88	167.076,00	76,00	N/A	167.281,88
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.655.500,00	1.940.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.595.500,00
	Capital	N/A	N/A	77.267,00	N/A	N/A	105.000,00	N/A	N/A	182.267,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.603.377,00	217.717,00	73.945,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.895.039,00
	Capital	N/A	6.134,00	N/A	N/A	N/A	85.000,00	N/A	N/A	91.134,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	263.125,52	111.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	374.625,52
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00	N/A	N/A	11.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A